



DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo administrativo nº. 047/2019.

Pregão Presencial nº. 024/2019.

Objeto: aquisição de materiais de limpeza utilizados nas Unidades de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Vistos etc...

Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela ANULAÇÃO do pregão supramencionado, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Pregão Presencial nº. 024/2019, Processo Administrativo nº. 047/2019.

Publique-se, **com urgência**, inclusive com a disponibilização desta decisão no sítio oficial da Prefeitura Municipal.

Cumpra-se.

Anaurilândia/MS, 23 de julho de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal